

ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 06 DE AGOSTO DE 1999.

## BOLETIM GERAL Nº 141

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

#### Serviços para o dia 07ago99 (SÁBADO)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM HILBERTO
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM ORLANDO
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten. QOBM CARLOS
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten. QOBM PINHEIRO
Oficial de Dia e Comandante de S .G. S EFO/CFAE	1º Ten. QOBM WALBER
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM SARQUIS
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap. QOBM ANDREI
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM SILVIA
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM NÓVOA
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten. QOCBM EDMILSON
	1º Ten. QOBM ALESSANDRE

#### Serviços para o dia 08ago99 (DOMINGO)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM FREITAS
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM DONATO
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten. QOBM CLAUDIO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten. QOBM OLIVEIRA
Oficial de Dia e Comandante de S .G. S EFO/CFAE	1º Ten. QOBM OLÍMPIO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	2º Ten. QOBM COSTA
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap. QOBM ANDRADE
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM BRAGA
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM LILLIANY
Peritos de Incêndios e Explosões	2º Ten. QOBM CASTRO
	1º Ten. QOBM LELIS

#### Serviços para o dia 09ago99 (SEGUNDA FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Ten. Cel. QOBM ORLANDO
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM GOUVEIA
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten. QOBM ROBERTO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	1º Ten. QOBM HAYMAN
Oficial de Dia e Comandante de S .G. S EFO/CFAE	1º Ten. QOBM BALA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	2º Ten. QOBM SANDRO
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap. QOBM ANDRÉ LUIS
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM WILSON
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM R. MAGALHÃES
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten. QOBM NORAT
	2º Ten. QOBM WYTTING

*Chaves*

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO:  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**I - ASSUNTOS GERAIS:**

**A - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

**1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:**

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 11ago99, ao Sd BM ROMILSON DA LUZ BARBOSA, do QCG, mais 48h de dispensa de serviço podendo responder expediente.

A contar do dia 28jul99, ao Sd BM LUEDSON DE SOUZA ARAÚJO, do QCG, mais 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 01ago99.

A contar do dia 29jul99, ao Sd BM JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA, do 3º GI, 72h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 03ago99.

A contar do dia 02ago99, ao Sd BM NILTON CEZAR BRITO PANTOJA, da SCI/Icoaraci, mais 72h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 05ago99.

A contar do dia 06ago99, ao Sd BM ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS, do QCG, mais 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 10ago99.

A contar do dia 08ago99, ao Sd BM ROBERTO LOBATO MOURA, do QCG, mais 24h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 09ago99.

**2 - TRANSFERÊNCIAS:**

**POR PERMUTA - TRANSFIRO:**

Do QCG para o 3º GI

3º Sgt BM WALTER SANDRO MEDEIROS LOPES

Do CFAE para o QCG

3º Sgt BM DEMÉTRIO PEREIRA DE HOLANDA JUNIOR ✓

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:**

Do 4º SGI/I para a 1ª SCI/I- Marituba

3º Sgt BM ROZENILDO JOSÉ SILVA MORAES

(Ref. Nota nº 66/99- DP)

**3 - CLASSIFICAÇÃO:**

Classifico na SCI/INFRAERO, o 3º Sgt BM DEMÉTRIO PEREIRA DE HOLANDA JUNIOR.

(Ref. Nota nº 66/99- DP)

**4 - AUTORIZAÇÕES:**

Autorizo o deslocamento no período de 04 a 10ago99, a Cidade de Natal/RN, do 3º Sgt BM ANTONIO LUCIANO ALVES, a fim de participar do Troféu Norte/Nordeste Adulto de Atletismo, representando o CBMPA.

Autorizo o deslocamento do Sd BM RAIMUNDO NONATO FAVACHO DE SOUZA, a Cidade de Belo Horizonte/MG, em gozo de férias.  
(Ref. Nota nº 66/99- DP)

*Vidas Alheias e Riquezas a Salvar*

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

**1 - ATO DESTE COMANDO:**

**PORTARIA Nº 441, DE 28 DE JULHO DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

**RESOLVE:**

Conceder aos Cel. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Ten. Cel. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE, Cap. QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA e REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94 - SEAD, por terem seguido no período de 03 a 08ago99, a Cidade de Recife/PE, a fim de participarem do III Encontro Nacional de Comandantes Gerais de Cargos de Bombeiros Militares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
(Transc. do D. O. E. nº 29.021, de 04ago99)

**2 - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA:**

**PORTARIA Nº 87, DE 23 DE JULHO DE 1999 - GVG.**

O Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SGT BM CLAUDIO GUALBERTO M. GALVÃO	Motorista	30.07 a 03.08.99	4.1/2

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**OTÁVIO OLIVA NETO**

**Chefe da Gabin etc**

(Transc. do D. O. E. nº 29.015, de 27jul99)

**3 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

**PORTARIA Nº 787, DE 03 DE AGOSTO DE 1999 - CCG.**

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

Considerando os termos do ofício nº 096/99- Gab./SEDES.

**RESOLVE:**

Exonerar EUGÊNIO FRAZÃO, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS- 012.3, lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa civil da Governadoria do Estado, 03ago99.

**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR**

**Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**

(Transc. do D. O. E. nº 29.021, de 04ago99)

**4 - PARECER - TRANSCRIÇÃO:**

**PARECER Nº 05/99- SIPBM.**

Analisando o documento acima referenciado, verifica-se que o 3º Sgt BM AGUINALDO SOUZA CUNHA, pertencente ao efetivo do 3º SGI/I, incluiu no dia 01dez83,

## *Vidas Alheias e Riquezas a Salvar*

encontra-se na ativa com estabilidade, onde o mesmo solicita a expedição de uma carteira de identidade para dependente.

Face ao acima exposto, somos de parecer favorável ao pleito do requerente, em virtude, o mesmo se encontra amparado conforme Portaria nº 19, de 18fev92, art. 2º - a Carteira de Identidade do CBMPA, é facultada aos dependentes dos Bombeiros Militares da ativa e inativos, nos seguintes graus de parentescos respeitado o estatuído 6º, letra "b", inciso 2 para o sexo feminino. Até que venha a se casar, ou passe a condição de autônoma, conforme a Lei nº 5.251, de 31jul85, art. 52, inciso IV, letra "a" - A estabilidade, quando a praça com 10 (dez) ou mais anos de tempo de ativo serviço, § 2º - Serão considerados dependentes de Bombeiro Militar: inciso III - Filha solteira, desde que não receba remuneração.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo de V. Exª.

Quartel em Belém, 13 de julho de 1999.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - 1º Sgt BM**

**Respondendo pela Chefia da SIPBM**

**DESPACHO: Homologo o parecer.**

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

#### **1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA:**

O Maj QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:


#### **ELOGIAR:**

Ao Sd BM LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA, do QCG, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.

#### **2 - MELHORIA DE COMPORTAMENTO:**

Fica melhorado os comportamentos dos militares: 3º Sgt BM ANTONIO DE AGUIAR SOUZA, do 2º GI; e Sd BM LUIS CLAUDIO CARNEIRO, do QCG, ambos de "ÓTIMO" para "EXCEPCIONAL". 3º Sgt BM FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAIÁ, do 1º GI, de "INSUFICIENTE" para "BOM", de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, inciso II do RDCBM.

(Ref. Nota nº 66/99- DP)

  
**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715**  
*Comandante Geral do CBM/PA*